DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marabá Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marabá Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.marabapaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 45.725.355/0001-86
Rua Cafelândia, 135
Telefone: (18) 3996-1142
Site: www.marabapaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Câmara Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 67.663.021/0001-68
Rua Osny SIlveira,111
Telefone: (18) 3996-1200 | (18) 3996-1114
Site: www.camaramarabapaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marabá Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.marabapaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º1683/2026ROJETO DE LEI N.º 004/2004/2004.
De 17 de setembro 2026.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências".

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Marabá Paulista aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º. Ficam alterados os valores conforme art. 2 desta Lei, na Lei Municipal nº 1622/2025, de 15/10/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual, na Lei Municipal nº 1606/2025, de 28/05/2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias e na Lei Municipal nº 1630, de 06/11/2025, que dispõe sobre o Orçamento Anual do Município, na importância de **R$ 244.999,37**(**duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos).**

ART. 2º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R$ 244.999,37**(**duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos).** Distribuídos nas seguintes dotações:

Local: 020501 **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**		
Ficha: 239 - 08.244.0111.2101.0000	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE	R$ 202.196,05
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R 0 01 01		
Ficha: 421 - 08.245.0114.2143.0000	FAMÍLIA ACOLHEDORA	R$ 16.200,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R 0 01 01		
Ficha: 426 - 08.244.0117.2136.0000	EXPANSÃO DO ATENDIMENTO COM BENEFÍCIOS EVENTUAIS – PROTEÇÃO SOCIAL	R$ 26.603,32
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R 0 01 01		

ART. 3º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **ANULAÇÃO: R$ 244.999,37** (**duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos.)**

Local: 020201 **PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA**		
Ficha: 049 - 04.122.0003.2081.0000	ADMINISTRAÇÃO, ASSESSORIA E PLANEJAMENTO	R$ -76.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R 0 01 01		
Local: 020501 **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**		
Ficha: 189 - 08.243.0106.2022.0000	FORTALECIMENTO DO CONSELHO TUTELAR	R$ -2.104,75
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R 0 01 01		
Ficha: 190 - 08.243.0106.2022.0000	FORTALECIMENTO DO CONSELHO TUTELAR	R$ -1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R 0 01 01		
Ficha: 191 - 08.243.0106.2022.0000	FORTALECIMENTO DO CONSELHO TUTELAR	R$ -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R 0 01 01		
Ficha: 193 - 08.243.0106.2022.0000	FORTALECIMENTO DO CONSELHO TUTELAR	R$ -1.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R 0 01 01		
Ficha: 194 - 08.243.0106.2022.0000	FORTALECIMENTO DO CONSELHO TUTELAR	R$ -1.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R 0 01 01		
Ficha: 201 - 08.243.0009.2125.0000	ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	R$ -5.190,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R 0 01 01		
Ficha: 202 - 08.243.0009.2125.0000	ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	R$ -2.975,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R 0 01 01		
Ficha: 203 - 08.243.0009.2125.0000	ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	R$ -355,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R 0 01 01		
Ficha: 204 - 08.244.0009.2021.0000	ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	R$ -2.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R 0 01 01		
Ficha: 207 - 08.244.0009.2021.0000	ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	R$ -1.190,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R 0 01 01		
Ficha: 208 - 08.244.0009.2021.0000	ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	R$ -1.190,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R 0 01 01		
Ficha: 209 - 08.244.0009.2021.0000	ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	R$ -11.900,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R 0 01 01		
Ficha: 212 - 08.244.0009.2021.0000	ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	R$ -665,22
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R 0 01 01		
Ficha: 214 - 08.244.0009.2021.0000	ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	R$ -5.171,40
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R 0 01 01		
Ficha: 215 - 08.244.0009.2021.0000	ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	R$ -850,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R 0 01 01		
Ficha: 216 - 08.244.0009.2021.0000	ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	R$ -1.126,92
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R 0 01 01		
Ficha: 217 - 08.244.0009.2021.0000	ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	R$ -90,18
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R 0 01 01		
Ficha: 220 - 08.245.0009.2021.0000	ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	R$ -337,88
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R 0 01 01		
Ficha: 221 - 08.244.0009.2021.0000	ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	R$ -1.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R 0 01 01		
Ficha: 222 - 08.244.0009.2021.0000	ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	R$ -1.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R 0 01 01		
Ficha: 235 - 08.244.0111.2101.0000	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE	R$ -292,15
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R 0 01 01		

Ficha: 412 - 08.245.0109.2140.0000	PARCERIAS E APOIO SOLIDÁRIO – LBV, FUNDO SOCIAL MUNICIPAL E FUNDO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	R$ -379,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R 0 01 01		
Ficha: 416 - 08.244.0110.2141.0000	ACOLHIMENTO DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – MÉDIA COMPLEXIDADE	R$ -5.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R 0 01 01		
Ficha: 419 - 08.245.0113.2142.0000	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	R$ -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R 0 01 01		
Ficha: 420 - 08.245.0113.2142.0000	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	R$ -5.808,07
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R 0 01 01		
Ficha: 422 - 08.243.0115.2144.0000	EXPANSÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA ZONA RURAL – PROT	R$ -5.573,80
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R 0 01 01		
Ficha: 423 - 08.243.0115.2144.0000	EXPANSÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA ZONA RURAL – PROT	R$ -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R 0 01 01		
Ficha: 428 - 08.244.0119.2146.0000	FORTALECIMENTO DO CADASTRO ÚNICO (CADÚNICO)	R$ -3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R 0 01 01		
Ficha: 429 - 08.244.0119.2146.0000	FORTALECIMENTO DO CADASTRO ÚNICO (CADÚNICO)	R$ -8.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R 0 01 01		
Ficha: 430 - 08.244.0119.2146.0000	FORTALECIMENTO DO CADASTRO ÚNICO (CADÚNICO)	R$ -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R 0 01 01		
Ficha: 431 - 08.244.0120.2147.0000	CONSELHOS MUNICIPAIS, INSTÂNCIAS DE CONTROLE E COMITÊS DE SERVIÇOS	R$ -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R 0 01 01		
Ficha: 458 - 08.244.0009.2148.0000	ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	R$ -1.800,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R 0 01 01		
Ficha: 489 - 08.243.0111.2101.0000	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE	R$ -64.000,00
3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO F.R 0 01 01		

ART. 4º.O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta lei.

ART. 5º.Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 17 de setembro de 2026.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicada e registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

.....

LEI N.º 1684/2026ROJETO DE LEI N.º 004/2004/2004.

De 17 de setembro de 2026.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências".

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Marabá Paulista aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º. Ficam alterados os valores conforme art. 2 desta Lei, na Lei Municipal nº 1622/2025, de 15/10/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual, na Lei Municipal nº 1606/2025, de 28/05/2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias e na Lei Municipal nº 1630, de 06/11/2025, que dispõe sobre o Orçamento Anual do Município, na importância de **R$ 140.063,08 (cento e quarenta mil, sessenta e três reais e oito centavos).**

ART. 2º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R$ 140.063,08 (cento e quarenta mil, sessenta e três reais e oito centavos).**Distribuídos nas seguintes dotações:

Local: 020501 **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**		
Ficha: 518 - 08.244.0105.1225.0000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS CRIANÇA E ADOLESCENTE (SCFV/CA)	R$ 120.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R 0 02 01		
Ficha: 519 - 08.244.0105.1225.0000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS CRIANÇA E ADOLESCENTE (SCFV/CA)	R$ 20.063,08
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R 0 01 01		

ART. 3º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **EXCESSO:R$ 120.000,00(cento e vinte mil reais)**

ANULAÇÃO: R$ 20.063,08(vinte mil e sessenta e três reais e oito centavos)

Local: 020501 **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**		
Ficha: 216 - 08.244.0009.2021.0000	ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	R$ -63,08
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R 0 01 01		
Ficha: 410 - 08.244.0109.2140.0000	PARCERIAS E APOIO SOLIDÁRIO – LBV, FUNDO SOCIAL MUNICIPAL E FUNDO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	R$ -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R 0 01 01		
Ficha: 425 - 08.243.0116.2100.0000	MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	R$ -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R 0 01 01		
Ficha: 427 - 08.243.0118.2145.0000	PROMOÇÃO E INCLUSÃO DE ADOLESCENTES E JOVENS – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R$ -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R 0 01 01		

ART. 4º.O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta lei.

ART. 5º.Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 17 de setembro de 2026.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicada e registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-

FINANCEIRO
(art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1.0) DEMONSTRAÇÃO DO IMPACTO (Por Categoria Econômica):

Categoria Econômica	EXERCÍCIO		
	2026	2027	2028
4. - DESPESA CAPITAL 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 120.000,00	0,00	0,00
TOTAL	**R$ 120.000,00**	**0,00**	**0,00**

2.0 - DECLARAÇÃO

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar n. 101/00 que o aumento da despesa que se pretende está adequado com o plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias, possuindo ainda firme disponibilidade financeira. Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Gabinete do Prefeito, aos 17 de setembro de 2026.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL
Prefeito Municipal de Marabá Paulista

.....

LEI N.º 1685/2026ROJETO DE LEI N.º 004/2004/2004.

De 17 de setembro de 2026.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências".

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Marabá Paulista aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º. Ficam alterados os valores conforme art. 2 desta Lei, na Lei Municipal nº 1622/2025, de 15/10/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual, na Lei Municipal nº 1606/2025, de 28/05/2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias e na Lei Municipal nº 1630, de 06/11/2025, que dispõe sobre o Orçamento Anual do Município, na importância de R$ 42.380,00 (quarenta e dois mil, trezentos e oitenta reais).

ART. 2º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 42.380,00 (quarenta e dois mil, trezentos e oitenta reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Local: 020901 **DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**		
Ficha: 390 - 20.606.0083.2026.0000	INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR	R$ 42.380,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R 0 01 01		

ART. 3º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **ANULAÇÃO: R$ 42.380,00 (quarenta e dois mil, trezentos e oitenta reais).**

Local: 020101 **GABINETE DO PREFEITO**		
Ficha: 029 - 08.244.0032.2042.0000	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	R$ -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R 0 01 01		
Ficha: 030 - 08.244.0032.2042.0000	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	R$ -23.380,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R 0 01 01		
Ficha: 031 - 08.244.0032.2042.0000	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	R$ -3.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R 0 01 01		
Ficha: 032 - 08.244.0032.2042.0000	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	R$ -3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R 0 01 01		
Ficha: 402 - 05.182.0002.2137.0000	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	R$ -7.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R 0 01 01		
Local: 020901 **DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**		
Ficha: 391 - 20.606.0083.2026.0000	INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR	R$ -1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC F.R 0 01 01		

ART. 4º.O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta lei.

ART. 5º.Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 17 de setembro de 2026.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL
Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicada e registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

.....